



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA**

Endereço: Av. Prof. Luiz Freire, 500-Cidade Universitária – Recife – PE CEP. 50740-540  
Telefone: (81) 2125-1607 – E-mail: [gabinete@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:gabinete@reitoria.ifpe.edu.br)  
Home Page <http://www.ifpe.edu.br>

**EDITAL N.º 51, DE 29 DE MAIO DE 2013**

**1º PRÊMIO DE GÊNERO DO IFPE**

O I PRÊMIO DE GÊNERO DO IFPE é uma iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE com vistas a premiar os melhores trabalhos de redação sobre gênero. O objetivo é provocar a reflexão sobre a importância da mulher, seus valores e as interrelações que permeiam o universo feminino. O prêmio integra a política de responsabilidade social e educacional do IFPE, e tem como público-alvo estudantes dos *Campi* do Instituto.

**1. PÚBLICO-ALVO**

O Prêmio é destinado à participação de estudantes do Ensino Técnico (médio integrado, subsequente e proeja) e do Ensino Superior, nas modalidades presencial e a distância, dos *Campi* do IFPE.

**2. TEMA**

O tema central dessa edição do Prêmio é “A RELAÇÃO HOMEM-MULHER NA CONTEMPORANEIDADE”. As redações precisam contemplar, necessariamente, essa ideia central proposta, podendo contemplar um dos subtemas abaixo:

- a) Violência doméstica e sexista;
- b) Inserção das mulheres nos espaços de poder;
- c) Gênero e meio ambiente;
- d) Patriarcado: educação e cultura;
- e) As relações de gênero na agricultura familiar e reforma agrária;
- f) Gênero e Saúde;
- g) Gênero e gravidez na adolescência;
- h) Gênero e Raça;
- i) Gênero e Etnia;

- j) Gênero e práticas esportivas em Pernambuco;
- k) Gênero e ciência em Pernambuco;
- i) Gênero e envelhecimento;
- m) Gênero e mídia;
- n) Relações de gênero na atividade da pesca artesanal;
- o) Gênero e diversidade sexual;
- p) Gênero e expressões culturais e artísticas;
- q) Gênero e Políticas Públicas;
- r) Gênero e Educação.

Os trabalhos de redação deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, com a ficha de inscrição, disponível no site [www.reitoria.ifpe.edu.br](http://www.reitoria.ifpe.edu.br), preenchida.

## **2.1. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

I. Os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de texto dissertativo-argumentativo, seguindo a norma padrão da língua portuguesa e as características do gênero. O texto deve, necessária e obrigatoriamente, ser escrito pelo(a) candidato(a), estudantes dos Cursos Técnicos, presencial ou a distância, ou de nível Superior, presencial ou a distância, sob pena de desclassificação do trabalho em caso contrário. O texto deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão do IFPE, no caso de inscrições via postal, ou pelo endereço eletrônico [primeiropremiodegeneroifpe@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:primeiropremiodegeneroifpe@reitoria.ifpe.edu.br).

II. Os textos somente poderão ser produzidos sob a supervisão de um professor(a) orientador(a) para os(as) candidatos(as) dos Cursos Técnicos ou de nível Superior.

III. A redação deve ser inédita, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) se comprovado que o texto não é de sua autoria. A consulta de fontes (livros, sites, reportagens, entre outras) é permitida e recomendada, porém, a Comissão Avaliadora irá eliminar redações que contenham fragmentos de textos extraídos de outros autores sem a devida referência.

IV. O rodapé da folha de redação deverá conter o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do(a) estudante, bem como o nome do *Campus* a que pertence.

## **2.2. DA MODALIDADE DA REDAÇÃO**

Tipo: Dissertativo-argumentativo

Tema: A Relação Homem-Mulher na Contemporaneidade

Extensão: 30 a 40 linhas

## **2.3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO**

Serão premiadas as melhores redações nas duas diferentes categorias, a saber:

- I) Categoria 1 – Ensino Técnico – Destinada a todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados e cursando os Cursos Técnicos, presencial ou a distância, do IFPE;
- II) Categoria 2 – Ensino Superior – Destinada a todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados e cursando o ensino Superior, presencial ou a distância, do IFPE.

## **3. DA PREMIAÇÃO**

A premiação do concurso será realizada no dia 17 de julho de 2013. Os(As) vencedores(as) receberão a seguinte premiação, de acordo com a classificação de sua redação e categorias:

1º lugar – Minibiblioteca sobre gênero

2º lugar – Uma assinatura anual da revista “Continente multicultural”

3º lugar – Uma coleção de CD com cantoras brasileiras

Parágrafo único: As três primeiras melhores redações de cada categoria serão publicadas na Revista Caravana: Diálogos entre Extensão e Sociedade, contemplando o nome dos professores que as orientaram.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- I) As inscrições serão realizadas através de ficha de inscrição (Anexo I) disponível no site do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE, [www.reitoria.ifpe.edu.br](http://www.reitoria.ifpe.edu.br), devidamente preenchida. O período para inscrição será de 01 a 14 de junho de 2013.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) *e-mail* e telefone (fixo e celular) para contato;
- d) *Campus* em que estuda, curso e período no caso de estudantes de quaisquer das modalidades antes citada.

II) A participação no certame implica a aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O Não cumprimento de qualquer das exigências regulamentares acarretará desclassificação do candidato.

III) Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar este regulamento, mediante petição a ser enviada para o endereço constante no subitem 4.1.2 do Edital, até dois dias úteis antes do início do prazo previsto no mencionado subitem.

IV) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, após a dissolução desta, pela Reitora do IFPE.

#### **4.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

I) Uma cópia do formulário para inscrição (Anexo I) respondido, digitado ou escrito à mão, com letra legível;

II) Cópia simples do documento de identidade legível.

4.1.1 Cada candidato(a) poderá apresentar somente uma redação para a seleção, sendo considerado(a) inabilitado(a) aquele(a) que apresentar duas ou mais propostas.

4.1.2 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 01 a 14 de junho de 2013, pelos seguintes meios:

I. Pela Internet: Preencher o formulário de inscrição (Anexo I) disponível na *home page* [www.reitoria.ifpe.edu.br](http://www.reitoria.ifpe.edu.br), e encaminhar anexo da redação para o e-mail: [primeiropremiodegeneroifpe@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:primeiropremiodegeneroifpe@reitoria.ifpe.edu.br) com aviso de recebimento para comprovar a efetivação da inscrição no concurso.

II. Por via postal: Preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e enviar em conjunto com a documentação obrigatória expressa no item 4.1, em postagem com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples ou entrega rápida, fazendo constar no campo “Destinatário” o endereço:

### **Edital I Prêmio de Gênero do IFPE**

#### **IFPE – Pró-Reitoria de Extensão**

**Endereço: Av. Prof. Luiz Freire, 500 - Cidade Universitária**

**CEP: 50.740-540 Recife/PE**

4.1.3 Se necessário, o prazo de inscrições previsto no subitem 4.1.2 poderá ser prorrogado, caso em que será publicado o aviso de prorrogação na *home page* [www.reitoria.ifpe.edu.br](http://www.reitoria.ifpe.edu.br).

4.1.4 O Aviso de Recebimento – AR ou o extrato de inscrição do site servirão como comprovantes de inscrição.

4.1.5 O IFPE não se responsabiliza por documentos extraviados, entregues no endereço incorreto ou fora do prazo determinado neste edital.

## **5. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

A avaliação e a seleção dos textos serão realizadas pela Comissão Avaliadora, formada por uma equipe de professores habilitados do IFPE. O resultado final, com os primeiros lugares de cada categoria, será obtido através da média aritmética simples das notas dadas pelos membros da Comissão.

5.1 Os critérios de avaliação serão os abaixo elencados, e mesclam os objetivos do concurso à avaliação linguístico-textual proposta em avaliações nacionais, como o ENEM.

I) relevância e originalidade do texto;

II) obediência ao tipo textual e à proposta temática do concurso;

- III) consistência argumentativa apresentada;
- IV) articulação e clareza na construção textual;
- V) domínio da norma padrão da língua portuguesa.

5.2 A redação deverá ter entre 30 e 40 linhas, ser digitada em língua portuguesa, fontes Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, pelo(a) próprio(a) candidato(a).

5.3 A redação deverá conter título adequado ao tema proposto.

5.4 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado da redação. O recurso deverá ser interposto entre as 12h00min do dia 18 de junho de 2013 até as 12h00min do dia 19 de junho de 2013, dirigido a Pró-Reitoria de Extensão do IFPE e entregue no Protocolo Geral do IFPE.

5.5 A divulgação do resultado da análise dos recursos ocorrerá na data de 19 de junho de 2013, a partir das 17h00min, no sítio da Reitoria ([www.reitoria.ifpe.edu.br](http://www.reitoria.ifpe.edu.br)).

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1 Habilitação (fase eliminatória).

6.1.1 O IFPE designará Comissão Técnica, a qual competirá a habilitação do(a) candidato(a) inscrito(a), por meio da conferência dos prazos, documentos e outros itens exigidos pelo Edital, eliminando do concurso aqueles que não os cumprirem.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 Seleção (fase eliminatória e classificatória)

7.1.1 Havendo empate no resultado final, o desempate beneficiará o candidato(a) que tenha mais idade.

7.1.2 Permanecendo o empate, o desempate será decidido pelo Presidente da Comissão Avaliadora, a quem compete o voto de qualidade.

7.1.3 O resultado será registrado em ata e divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFPE na *home page* [www.reitoria.ifpe.edu.br](http://www.reitoria.ifpe.edu.br), fazendo constar da publicação:

- I – Título da Redação;
- II – Número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
- III – *Campus* do(a) candidato(a);
- IV – Nota obtida na avaliação;
- V – Nome dos membros da Comissão de Avaliação.

## **8. DA COMISSÃO AVALIADORA**

8.1 O IFPE/Reitoria designará Comissão Avaliadora composta por 07 (sete) membros, devendo ser constituída por Professores de Língua Portuguesa, Jornalistas e Especialista em Gênero da Instituição.

8.2. A indicação dos membros da comissão ocorrerá previamente à fase de seleção.

8.3 É vedada a participação na Comissão Avaliadora de membros que:

- I. Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
- II. Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
- III. Tenham parentesco com os candidatos habilitados.

8.4 Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão Avaliadora durante o processo seletivo deste edital não ensejam remuneração.

Parágrafo único: Havendo necessidade, a depender do número de redações inscritas, poderão ser convidados avaliadores *ad hoc*, professores de Língua Portuguesa do IFPE, para participarem do processo de correção, sendo estes remunerados através da rubrica de encargo de cursos e concursos.

## **9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
-------------------	-------------

Lançamento/Publicação do edital no site do IFPE	29 de maio de 2013
Período de inscrições	01 a 14 de junho de 2013
Análise e Julgamento dos trabalhos	01 a 17 de junho de 2013
Divulgação do resultado parcial	18 de junho de 2013
Interposição de recursos	18 a 19 de junho de 2013 (até às 12h00)
Divulgação do resultado final	19 de junho de 2013
Cerimônia de entrega da premiação	19 de julho de 2013

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Diretores, membros da Comissão Avaliadora, bem como parentes deles, não poderão concorrer aos prêmios referente a este edital.

Ao se inscrever no I Prêmio de Gênero do IFPE, o(a) candidato(a) automaticamente declara que a redação inscrita – bem como o trabalho dele resultante – é fruto de seu trabalho original;

Só serão consideradas inscritas as redações que atendam às exigências deste edital;

Todas as comunicações com a Pró-Reitoria de Extensão do IFPE devem ser realizadas através do endereço eletrônico [primeiropremiodegeneroifpe@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:primeiropremiodegeneroifpe@reitoria.ifpe.edu.br).

Recife – PE, 29 de maio de 2013.

**CLÁUDIA DA SILVA SANTOS  
REITORA**